

29/10/2010

Informe Superávit do Plano de Benefício Definido

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC comunicou à Valia agora, no final da tarde, a aprovação preliminar, em meio eletrônico, da alteração regulamentar que autoriza o pagamento do abono extraordinário do Fundo de Distribuição de Superávit.

Daremos início imediato à coleta das assinaturas dos representantes das 11 empresas patrocinadoras do Plano de Benefício Definido (Vale + 10), necessárias à formação do processo em meio físico (papel).

Tão logo tais assinaturas estejam coletadas, o processo será protocolado na PREVIC para aprovação final e definitiva, bem como para a publicação do ato no Diário Oficial da União, quando passaremos a contar o prazo de até 30 dias para o pagamento.

A Valia continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto.